

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE ATENDE EXCLUSIVAMENTE A  
EDUCAÇÃO INFANTIL, NA FAIXA ETÁRIA DE 03, 04 E 05 ANOS/  
CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA IZABEL DO  
PARÁ NO ANO DE 2024**

<b>Nº</b>	<b>RELAÇÃO DAS ESCOLAS</b>	<b>LISTA DE ESPERA AGUARDANDO VAGA</b>
01	ESCOLA M E I MARIA DAS GRAÇAS	NÃO
02	ESCOLA M E I F SILVIO NASCIMENTO	NÃO
03	ESCOLA M E I IRMÃ DULCE	NÃO
04	ESCOLA M E I MARIA JOSE DE OLIVEIRA	SIM
05	ESCOLA M E I SANTA LUCIA	SIM

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 106 de 22 de maio de 2007, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Município de Santa Izabel do Pará, garantindo o princípio da autonomia entre os Sistemas, a Resolução nº 001/2015/CME – Regimento das Escolas Públicas Municipais de Santa Izabel do Pará, que trata entre outras situações do sistema de Avaliação do processo ensino aprendizagem da Rede Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará;

**DA ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA E DA RESPONSABILIDADE / CRITÉRIOS**

- 1º - Atendimento mais próximo de ensino do estabelecimento a residência do educando
- 2º - Crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público
- 3º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e dos Gestores das unidades de Ensino realizarem o acompanhamento de todo o Processo de matrícula.
- 4º - A realização da matrícula, em todas as suas fases, para o ano de 2024, nas unidades de Educação Infantil - modalidades Creche e Pré-Escola do Sistema Municipal de Ensino da cidade de Santa Izabel do Pará, como também a enturmação dos alunos, dar-se-á em consonância com as disposições legais e orientações do Conselho Municipal de Educação
- 5º - De acordo com a resolução nº 2 de 09 de outubro de 2018 a Inserção das matrículas de crianças na creche que tenham completado 3 anos até 31 de março
- 6º - As matrículas para o ano de 2024 serão realizadas no âmbito da secretaria escolar de cada unidade de ensino, de acordo com o cronograma específico encaminhado em nota técnica 01/2024 da Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**OBSERVAÇÕES:** Além das escolas citadas acima que atendem 100% a Educação Infantil o município de Santa Izabel do Pará também oferta vagas em turmas em mais 32 instituições de ensino que atendem também outras modalidades , dentre elas temo:

<b>Nº</b>	<b>RELAÇÃO DAS ESCOLAS</b>
01	ESCOLA M E I F TACAJOS
02	ESCOLA M E I F SANTA QUITÉRIA
03	ESCOLA M E I F SANTO ANTONIO
04	ESCOLA M E I TRINDADE
05	ESCOLA M E I F HERMÓGENES A. DOS SANTOS
06	ESCOLA M E I F NOSSA S. PERP. SOCORRO
07	ESCOLA M E I F SÃO PEDRO
08	ESCOLA M E I F NOSSO S. DO CARMO
09	ESCOLA M E F NOSSA S. DA CONCEIÇÃO
10	ESCOLA M E I SÃO FRANCISCO DO ITA
11	ESCOLA M E I DE MACAPAZINHO
12	ESCOLA M E I ANA AMÉLIA
13	ESCOLA M E I F SIMPLICIO F. DE SOUSA
14	ESCOLA M E I F JOÃO POSSIDONIO
15	ESCOLA M E I CAPITÃO JOSE FERREIRA
16	ESCOLA M E I F PEDRO SODRE DE SENA
17	ESCOLA M E I F IRMÃ MARLENE
18	ESCOLA M E I F SÃO JOSÉ
19	ESCOLA M E I F GABRIEL HERMES
20	ESCOLA M E I F JOÃO PAULO II
21	ESCOLA M E I F SANTA IZABEL
22	ESCOLA M E I F HELENA PAZ
23	ESCOLA M E I F MESTRE CICERO
24	ESCOLA M E I F SÃO LUIZ
25	ESCOLA M E I F FRANCISCA OLIVEIRA
26	ESCOLA M E I F FELIPE DE PAULA
27	ESCOLA M E I F FIRMINO GONÇALVES
28	ESCOLA M E I F RAIMUNDO SORAES
29	ESCOLA M E I F SANTA RITA DE CASSIA
30	ESCOLA M E I F FERNANDO GUILHON
31	ESCOLA M E I F MARILETE FERREIRA
32	ESCOLA M E I F NESTOR HERCULANDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**RELAÇÃO DA FILA DE ESPERA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**TURMAS**

<b>Nº</b>	<b>RELAÇÃO DAS ESCOLAS</b>	<b>INFANTIL 03 ANOS</b>	<b>INFANTIL 4 ANOS</b>	<b>INFANTIL 05 ANOS</b>	<b>TOTAL</b>
01	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO NASCIMENTO	-	-	-	0
02	SILVIO NASCIMENTO	-	-	-	0
03	IRMÃ DULCE	-	-	-	0
04	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	21	1	1	23
05	SANTA LÚCIA	04	02	07	13